



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 110/2025/PROAE/UFAM

Manaus, 04 de setembro de 2025.

À Comunidade Universitária

Assunto: Retificação do Edital 016/2025

Prezados(as),

A PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 13.03 do Edital 16/2025 - **FORCETEC**, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

Onde se lê: 13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROAE/UFAM.

Leia-se: 13.3 O relatório de prestação de contas deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, contendo de forma resumida a descrição do evento, assuntos tratados e o certificado de participação.

Inserido no Edital 016/2025

13.4 Aos beneficiários (as) que necessitarem de deslocamento fluvial, rodoviário ou aéreo para a participação de evento, será necessário o anexo do(s) cartão(ões) de embarque(s) nos trechos aos quais forem custeados pelo auxílio.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PROAE/UFAM.

Atenciosamente,

Professora Sandra Helena da Silva
Pró-Reitora da Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena da Silva, Pró-Reitor**, em 04/09/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2781972** e o código CRC **3F13A10B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, proae@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.036892/2025-71

SEI nº 2781972